



EDITAL CP/EBAP/Nº12/2022

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PBEXT/2022, EDITAL PROEX nº 01/2021 - FOMENTO DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA PROGRAMAS, PROJETOS E CURSOS DE EXTENSÃO**

A Vice-Diretora do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira, faz saber que, no período de **08 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2022**, estarão abertas as inscrições de candidatos para vaga de **um (01) bolsistas do PBEXT e um (01) bolsista PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA**, para atuação no Programa Ações Educativas Complementares do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

**1. Programa:** PROGRAMA AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES (SIEX nº 500062)

**2. Poderão inscrever-se:**

**Para a Bolsa PBEXT:**

- Alunos regularmente matriculados nos cursos da UFMG (preferencialmente dos Cursos Noturnos).
- Graduandos do 2º período em diante.
- Com conhecimento em Informática: Word, Excel; gerenciamento de sites, redes sociais e banco de dados.
- Disponibilidade para cumprir 20 horas semanais, sem prejuízo de outras atividades curriculares.

**Para a Bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA:**

- Alunos regularmente matriculados nos cursos da UFMG (preferencialmente dos Cursos Noturnos).
- Graduandos do 2º período em diante, que sejam classificados socioeconomicamente nos níveis I a III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas.
- Com conhecimento em Informática: Word, Excel; gerenciamento de sites, redes sociais e banco de dados.
- Disponibilidade para cumprir 20 horas semanais, sem prejuízo de outras atividades curriculares.

**3. Requisitos**

- Ser estudante de graduação regularmente matriculado na UFMG.
- Ter disponibilidade para cumprir 20 horas semanais.
- Não será concedida bolsa ao/à estudante que já seja beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da Universidade ou de outras fontes oficiais da UFMG.
- Caso seja selecionado/a, o/a bolsista deve possuir conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja o/a único/a titular.
- Características desejáveis: facilidade em trabalhar com público em geral (crianças, jovens e adultos); conhecimento de uso softwares de edição de textos, imagens e planilhas de processamento de dados; publicação e monitoramento de redes sociais, produção e edição de vídeos; responsabilidade, compromisso e comprometimento com o serviço executado e com o setor; capacidade de participação em trabalhos em equipe; experiência em trabalho em redes sociais.

**4. Dados da seleção**

- a) **Período de inscrição:** 08/02/2022 a 25/02/2022
- b) **Data da seleção:** 02 de março de 2022
- c) **Horário da seleção:** 15 horas
- d) **Local:** Sala do *Google Meet* no link <https://meet.google.com/qfx-qciw-uwf>
- e) **Resultado da seleção:** 04/03/2022



## 5. Inscrição

As inscrições deverão ser feitas, via *on-line*, com o envio dos seguintes documentos: **Curriculo Vitae**, **ANEXO I (ficha de inscrição)** e do **ANEXO II (carta de intenção)** para o e-mail: [anaribvaz2@gmail.com](mailto:anaribvaz2@gmail.com) até o dia 25/03/2022, no horário de 23h59min.

**Observação:** Indique o nome do Programa no assunto do e-mail (Exemplo: Edital 012/2022 Programa Ações Educativas – 2022).

**6. Para efetivar a inscrição**, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail [anaribvaz2@gmail.com](mailto:anaribvaz2@gmail.com) os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae completo (contemplando os dados pessoais, telefone(s) de contato(s) e o e-mail atualizado, experiências, outros tipos de atuação profissional).
- b) Carta de Intenção (breve apresentação do/a candidato/a; justificativa pelo interesse em ser bolsista deste Programa; expectativas sobre o trabalho que irá desenvolver) (ANEXO II).
- b) Comprovante de matrícula 2021/2, emitido pela Seção de Ensino do seu curso ou documento equivalente.
- c) Histórico Escolar: isto é, histórico emitido pela Seção de Ensino do curso de graduação. O Histórico Acadêmico pode ser substituído por dois documentos: “Extrato de Integralização Curricular” e “Consulta a informações de atividades cursadas e em curso”.
- d) E-mail institucional: Minha UFMG (Grude) – **Obrigatório**.
- e) Cópias da Carteira de Identidade e CPF.

## 7. O processo de seleção compreenderá

- ✓ Análise de Curriculum Vitae;
- ✓ Análise da Carta de Intenção (elaborada e encaminhada junto com a ficha de inscrição);
- ✓ Entrevista por videoconferência (link: <https://meet.google.com/qfx-qciw-uwf>)

**8. Aprovação:** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 70 (setenta) na escala de zero a cem. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

O candidato selecionado deverá ter ou providenciar abertura de Conta no Banco do Brasil da qual seja o único titular (caso ainda não tenha), onde será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa.

Ao bolsista selecionado será creditado, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando no Programa, uma bolsa mensal no valor de:

- a) **Bolsa PBEXT** – valor atual R\$ 400,00, sem vínculo empregatício, com final de contrato em 28 de fevereiro de 2023.
- b) **Bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA** – valor atual R\$ 500,00, sem vínculo empregatício, com final de contrato em 28 de fevereiro de 2023.

**Para admissão no presente edital, o bolsista selecionado não poderá ter outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.**

**9. Resultado:** Dia 04/03/2022 no site [www.cp.ufmg.br](http://www.cp.ufmg.br) a partir das 9h.



10. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deste processo seletivo deverão mandar um *e-mail* para [anaribvaz2@gmail.com](mailto:anaribvaz2@gmail.com), para se informar sobre o cadastramento no Sistema de Fomento de bolsas da PROEX/UFMG, no dia 07/03/2022, até as 23h:59min.

O não contato, indicará sua desistência e a convocação imediata do próximo candidato, na ordem de classificação.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.

**Professora Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira**

Vice-Diretora do Centro Pedagógico  
Escola de Educação Básica e Profissional  
Universidade Federal de Minas Gerais



ANEXO I (Ficha de Inscrição)

EDITAL DE SELEÇÃO

PROGRAMA AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

CI: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO: \_\_\_\_\_

PREVISÃO DE FORMATURA: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA UFMG: \_\_\_\_\_

Se é aluno/a **cotista** ou atendido pela **FUMP níveis I, II ou III**, indique qual \_\_\_\_\_

Dados Bancários **Banco do Brasil** – Agência: \_\_\_\_\_ C/C: \_\_\_\_\_

**MARCAR O TURNO DE SUA DISPONIBILIDADE TOTAL, PARA POSTERIOR ELABORAÇÃO DO HORÁRIO DE ATUAÇÃO (20 HORAS SEMANAIS):**

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
08:00 às 12:00					
13:00 às 17:00					



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

Escola de Educação Básica e Profissional

Centro Pedagógico

**U F *m* G**

**ANEXO II**

**CARTA DE INTENÇÃO**